



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº. 034/2025

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para os veículos tipo ônibus pertencentes à frota da Gerência Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer do Município de Novo Horizonte do Sul/MS, visando garantir a segurança patrimonial e a continuidade do transporte escolar oferecido pela rede pública de ensino.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025.

FAVORECIDO: GENTE SEGURADORA AS

CNPJ: 90.180.605/0001-02

VALOR: R\$ 11.685,89 (onze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: O prazo inicial de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do presente contrato, podendo ser aditado ou prorrogado em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

Novo Horizonte do Sul – MS, 17 de outubro de 2025.

ROSANGELA MELQUIADES

GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER - INTERINA